

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (**BI.193838**) - Licenciado, no âmbito do projeto “**SMART PACK – Smart & Eco-efficient Flexible Films**”, projeto n.º 182881, cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e da AICEP, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia Mecânica – Sustentabilidade.

. **Destinatários:** Titular de grau de Licenciatura em Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica ou áreas afins, inscrito num mestrado nas áreas científicas do projeto ou áreas afins – requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em outubro de 2026.

. **Plano de trabalhos:** Apoio técnico e científico no desenvolvimento de:

- Sistemas de pré-tratamento para remoção de contaminantes;
- Sistemas avançados de reciclagem de plástico pós-consumo para produção de matérias-primas de elevada pureza e para contato alimentar;
- Desenvolvimento de estudos de Avaliação do ciclo de vida dos produtos e processos (ACV) relativos aos casos de estudo do projeto com recurso ao software SimaPro;
- Colaboração na preparação de relatórios técnico-científicos.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido na ESTG, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es) Nelson Simões Oliveira e Sílvia Maria Carriço dos Santos Monteiro.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1090,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **Painel de avaliação:** Joel Oliveira Correia Vasco (presidente), Nelson Simões Oliveira e Sílvia Maria Carriço dos Santos Monteiro e Maria Lizete Lopes Heleno (vogais executivos), Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar e Carlos Alexandre Bento Capela (vogais suplentes).

. **Prazo de candidaturas:** 29 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

A. Área de estudos da habilitação académica (AE)

- Grau académico de licenciado em Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica – 20 valores.
- Grau académico de licenciado em áreas afins – 15 valores.

B. Habilitação Académica - Classificação do grau académico (Cf)

- Nota final do grau académico exigido, de 0 a 20 valores. Caso a classificação apresentada no certificado não seja traduzida em nota quantitativa, será feita uma correspondência qualitativa, expressa na seguinte escala:
- Excelente (18 a 20 valores): 20 valores;
- Muito bom (16 e 17 valores): 17 valores;
- Bom (14 e 15 valores): 14 valores;
- Suficiente (10 a 13 valores): 11 valores.

C. Experiência/conhecimentos gerais (E)

- Possui experiência profissional/académica de nível excelente – 20 valores.
- Possui experiência profissional/académica de nível muito bom – 17 valores.
- Possui experiência profissional/académica de nível bom – 14 valores.
- Possui experiência profissional/académica suficiente – 10 valores.
- Possui experiência profissional/académica insuficiente – 2 valores.
- Não havendo menção do exercício profissional/académico – 0 valores

D. Conhecimentos específicos na área (CE)

- 1) Conhecimentos em sistemas de reciclagem de plásticos; 2) Avaliação de Ciclo de Vida (ACV), preferencialmente enquanto autor (ou co-autor) de artigos científicos publicados em conferências ou revistas indexadas na ISI (Institute for Scientific Information); 3) Utilização do software SimaPro e bases de dados ou similares.

Cofinanciado por:

- Excelente conhecimento (apresenta evidências de conhecimento nos 3 domínios específicos mencionados) – 20 valores.
- Bom Conhecimento (apresenta evidências de conhecimento em 2 dos 3 domínios específicos mencionados) – 17 valores.
- Conhecimento médio (apresenta evidências de conhecimento em 1 dos 3 domínios específicos mencionados) – 14 valores.
- Baixo nível de conhecimento (não apresenta evidências de conhecimento nos 3 domínios específicos mencionados, mas apresenta evidências de conhecimento em outros domínios específicos com interesse para o projeto) – 10 valores.
- Nenhum conhecimento – 0 valores.

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final sem Entrevista:

$$NF (MC) = [AE*0,25 + Cf*0,25 + E* 0,20 + CE*0,30]$$

O júri deliberou que, caso exista empate entre os primeiros classificados/outro motivo na análise curricular, estes serão convidados para uma entrevista (**ENT**), com classificação de 0 a 20 valores.

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final com Entrevista:

$$NFE (MC) = [AE*0,20 + Cf*0,20 + E* 0,20 + CE*0,30 + ENT*0,10]$$

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link

1 Bolsa de Investigação (BL193838) - Projeto SMART PACK – Smart & Eco-efficient Flexible Films | Politécnico de Leiria

Clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 28 de julho de 2026.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção

Cofinanciado por:

